

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO 56/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo AGSUS.002702/2026-75

OBJETO

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais da representação da AgSUS em Florianópolis/SC., a serem entregues na Rua Álvaro Tolentino, nº 30, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-240.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em nosso site: <https://agenciasus.org.br/licitacao/>

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1015 ou (61) 99981-0989

1. DO REGULAMENTO E CRITÉRIO DE ESCOLHA/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 4º, inciso I, do referido Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO global**.
- 1.3. As empresas serão julgadas **pelo quantitativo total, isto é, a somatória de todos os produtos**.
- 1.4. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial (caderno de especificações)**, que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.
- 1.4. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, poderá acarretar a desclassificação da proposta.

1.7. Poderão ser desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Incluir o(s) catálogo(s), prospecto(s) com foto, bem como a(s) ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item da proposta.

2.2. Para os itens do Grupo 1 - Mobiliários, os itens deverão ser entregues montados. Caso sejam entregues desmontados, o custo do serviço de montagem deverá estar expressamente incluso no valor global da proposta.

2.3. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

GRUPO 1 - MOBILIÁRIOS				
ITEM	CÓDIGO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Armário Alto	ARM-ALT	Conforme anexo caderno de especificações	Unidade	1
Poltrona	EST-POL	Conforme anexo caderno de especificações	Unidade	1
GRUPO 2 - Eletrodomésticos				
ITEM	CÓDIGO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Refrigerador	ELE-REF-240L	Conforme anexo caderno de especificações	Unidade	1

GRUPO 3 - Utensílios				
ITEM	CÓDIGO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Garrafa Térmica	UTE-GAR-2P2L	Conforme anexo caderno de especificações	Unidade	2

3. ENTREGA

3.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os custos diretos e indiretos decorrentes da entrega dos produtos, incluindo, mas não se limitando a: frete, carga e descarga, seguros, tributos e quaisquer despesas logísticas necessárias para a disponibilização dos bens no destino final, sem qualquer ônus adicional para a AgSUS.

3.2. Os itens constantes nesta solicitação deverão ser entregues e devidamente conferidos no **prazo máximo e improrrogável de 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da celebração do contrato.

3.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Álvaro Tolentino, nº 30, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-240, devendo a entrega ocorrer em dias úteis e dentro do horário de expediente administrativo desta Unidade.

3.4. A entrega deverá ser previamente agendada: com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, por meio dos seguintes canais:

3.4.1. E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br

3.4.2. Telefone: (61) 99657-7811 ou (61) 3686-4144 – Ramal 1004.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestado pelo fiscal designado pela AgSUS.

4.2. O prazo para pagamento será de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. Ressalta-se que a Agência não realiza

pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

4.3. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

4.4. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

5. DA PROPOSTA

5.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datadas e assinadas pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.

5.2. As propostas deverão ser encaminhadas até as **23h59 do dia 13 de maio de 2026**, para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br.

5.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

5.4. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

5.5. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

5.6. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto (matriz ou filial).

5.7. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverão ser indicados os dados abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Dados Bancários:
Representante Legal:
CPF do Representante Legal:
Nome do responsável com assinatura:
Data da proposta:
Validade da proposta:
Valor unitário de cada item:

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144, ramal 1002.